



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 169 / 2021 / PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.017564/2021-35**

**Foz Do Iguaçu-PR, 21 de outubro de 2021.**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 116, de 30 de agosto de 2021, torna pública a segunda convocação no Processo Seletivo para Tutor/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

**1. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as, listados abaixo, a assumir a vaga, até o dia 26 de outubro de 2021.

**DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A EAD**

<b>Candidato/a</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Resultado</b>
Júlio da Silveira Moreira	28	6º	Classificado/a
Flávia Ferreira dos Santos	28	7º	Lista de espera
Rodrigo Celso Gonçalves Reis	24	8º	Lista de espera
Ana Carolina Cruz Acom	18	9º	Lista de espera
Juan Francisco Bacigalupo Araya	17	10º	Lista de espera
Cássia Raquel dos Santos Borges	12	11º	Lista de espera
Marcos Aurélio dos Santos Bicalho	9,5	12º	Lista de espera
Ivonei Gomes	06	13º	Lista de espera
Ana Paula Kipper Liviz	06	14º	Lista de espera
Washington Ferreira da Silva	03	15º	Lista de espera

## DISCIPLINA: POLÍTICA E SOCIEDADE

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Washington Ferreira da Silva	03	7º	Classificado/a

## DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Washington Ferreira da Silva	03	7º	Classificado/a

## DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Karl Stoeckl	20	7º	Classificado/a
Ivonei Gomes	06	8º	Lista de espera
Washington Ferreira da Silva	03	9º	Lista de espera

## DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Júlio da Silveira Moreira	28	6º	Classificado/a
Flávia Ferreira dos Santos	28	7º	Classificado/a
Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda	26,5	8º	Lista de espera
Cezar Rangel Pestana	25	9º	Lista de espera
Rodrigo Celso Gonçalves Reis	24	10º	Lista de espera
Ana Carolina Cruz Acom	18	11º	Lista de espera
Milene Rocha Lourenço Leitzke	17	12º	Lista de espera
Juan Francisco Bacigalupo Araya	17	13º	Lista de espera
Diego Pontes Gonçalves	12	14º	Lista de espera
Cássia Raquel dos Santos Borges	12	15º	Lista de espera
Marcos Aurélio dos Santos Bicalho	9,5	16º	Lista de espera
Patricia Librenz	08	17º	Lista de espera
Ivonei Gomes	06	18º	Lista de espera
Ana Paula Kipper Liviz	06	19º	Lista de espera
Washington Ferreira da Silva	03	20º	Lista de espera

1.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);

g) *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* (Anexo I e II deste Edital);

h) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq matriculado/a em programas de pós-graduação no país (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do curso ou Programa de Pós-graduação em que o/a bolsista estiver matriculado/a, com a devida anuência de seu/sua orientador/a, conforme Anexo III deste Edital);

i) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq em projeto (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme declaração disposta no Anexo IV deste Edital).

1.3 Devido à situação epidemiológica decorrente da pandemia Covid-19, os documentos listados no item 1.2 deverão ser encaminhados via Sistema Inscreva, no endereço <<https://inscreva.unila.edu.br>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 26 de outubro de 2021.

1.3.1 A *Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsa* deverão ser impressas, devidamente preenchidas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf.

1.3.2 As autorizações dispostas nas alíneas "h" ou "i" do item 1.2, se for o caso, deverão ser preenchidas com as informações necessárias, impressas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf

1.4 Após o retorno das atividades presenciais na UNILA, o/a candidato/a deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

1.5 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 1.3, 1.3.1 e 1.3.2, e posterior entrega, conforme o item 1.4, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 1.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

## **2. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO**

2.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

2.2 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail registrado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

## **3. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA**

3.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

## **4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

4.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 5.6 do Edital PRPPG nº 116/2021, Anexo V deste Edital.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 13:55 )*

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2886345

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 13:56 )*

DEBORA VILLETTI ZUCK  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
D E D (10.01.05.02.03)  
Matrícula: 2148185

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 13:46 )*

ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 1797182

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano:  
**2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **01117bcebf**